



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 148/2015 São Luís, 23 de fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 11 constante no PA-4567/2014,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 946, de 19/9/2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias a Excelentíssima Juíza LILIANE LIMA SILVA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 30816998, a fim de participar da 2ª Semana de Formação de Magistrados, que se realizou no período de 13 a 17/10/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva